



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA  
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação**

**EDITAL 01/2020 - PPGP/PROPEP-CPG/UFAL  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM PSICO-  
LOGIA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatas/os a seu curso de Mestrado em Psicologia, para o primeiro semestre de 2021, com prazos máximos de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir nomeados. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)/UFAL está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, que reúnem pesquisadores/as dedicadas/os a:

**a) Linha de Pesquisa 1: Subjetividades, Políticas e Processos Psicossociais**

Reúne pesquisadores/as que se dedicam ao estudo de modos de subjetivação, políticas e processos psicossociais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e interdisciplinar. Agrega pesquisas relacionadas a: modos de subjetivação, políticas públicas, participação política e movimentos sociais; eixos de poder e diferenciação como gênero, raça, etnia, classe social, territorialidade, orientação sexual, geração, entre outros; história, pressupostos teórico-metodológicos, políticas de conhecimento e intervenção em psicologia.

**b) Linha de Pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas**

Reúne pesquisadores/as que investigam a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos. Agrega pesquisas relacionadas a: políticas públicas, modelos de atenção e formação em saúde; psicanálise, clínicas e sofrimento psíquico na contemporaneidade; saber-fazer da psicologia no cotidiano das instituições.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 1º** O Processo de Seleção, para o nível de Mestrado de que trata este Edital, prevê a entrada de alunas/os para o período letivo 2021.1, tendo o objetivo de identificar os candidatas/os que correspondam à proposta acadêmica do Programa e ao perfil de suas Linhas de Pesquisa, em consonância à totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas Linhas.

**Art. 2º** O Processo Seletivo será coordenado por uma comissão central, indicada pela Coordenação do PPGP/UFAL, e por subcomissões compostas pelos/as docentes que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa nas etapas de análise do Projeto de Pesquisa escrito, apresentação e arguição oral do/a candidato/a. Os/As docentes que constituirão as comissões serão apresentados/as na página do Programa no momento da homologação das inscrições.

**Parágrafo Único:** Visando garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflitos de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGP para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

**Art. 3º** O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas:

1ª etapa - Análise e homologação das inscrições (eliminatória);

2ª etapa - Análise do projeto de pesquisa escrito (eliminatória e classificatória);

3ª etapa - Apresentação e arguição oral (online) da/o candidata/o (eliminatória e classificatória);

4ª etapa - Análise do currículo (classificatória).

**§1º** Neste processo seletivo não ocorrerá a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. A/O candidata/o aprovada/o deverá participar da prova de proficiência (inglês ou espanhol) realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado. As/Os candidatas/os poderão ser dispensada/os da prova de proficiência, desde que apresentem certificados validados pela FALE (ANEXO F).

**§2º** As/Os candidata/os inscrita/os nas cotas indígenas e as/os candidatos optantes surdos e surdo-cegos que tenham a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa na modalidade escrita.

**Art. 4º** O ingresso da/o candidata/o aprovada/o para o Curso de Mestrado respeitará a ordem de classificação final por Linha de Pesquisa e a sua oferta de vagas (ANEXO A), de acordo com a disponibilidade dos/as orientadores/as e seguindo o calendário de matrículas do PPGP/UFAL.

## DAS VAGAS

**Art. 5º** Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa e disponibilidade dos/as orientadores/as.

**Parágrafo Único:** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

**Art. 6º** As vagas para o Sistema de Cotas serão assim distribuídas: 20% das vagas (07) para afrodescendentes (negros ou pardos), 10% das vagas (04) para indígenas e 10% das vagas (04) para pessoas com deficiência (RESOLUÇÃO Nº 86/2018 - CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018).

**§1º** Não havendo candidata/os aprovada/os ou inscrita/os em uma das três categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para aquelas de menor índice. Não havendo candidata/os inscrita/os ou aprovada/os nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

**§2º** Todos os que concorrem às vagas gerais e às de cotas ofertadas pelo programa são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 7º** Serão ofertadas 10% das vagas (04 ao total) para servidores da UFAL.

**Parágrafo Único:** Não havendo candidata/os inscrita/os ou aprovada/os nas vagas destinadas aos servidores da Ufal, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

**Art. 8º** A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa, com seus/suas respectivos/as orientadores/as, está apresentada no ANEXO A.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 9º** O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2021 obedecerá ao cronograma indicado neste edital (ANEXO B), considerando-se o horário local e os resultados serão sempre divulgados na página do Mestrado em Psicologia - Site do Instituto de Psicologia/UFAL: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ip/pos-graduacao/mestrado-em-psicologia/selecoes>.

A. Lançamento do Edital: dia 28/09/2020.

B. Recursos relativos ao Edital: do dia 28/09/2020 até o dia 30/09/2020.

C. Inscrições on-line: do dia 01/10/2020 até as 23h59min do dia 23/10/2020.

D. Resultado da homologação das inscrições: dia 26/10/2020 até as 17h.

E. Apresentação de recursos online (dirigido ao e-mail: [coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br](mailto:coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br)) nas seguintes datas: 27/10/2020 a 29/10/2020 até as 17h.

F. Resultado de recursos da homologação: 30/10/2020.

G. Comissão de heteroidentificação: XX/XX e XX/XX/XXX.

H. Análise dos projetos de pesquisa: 02/11/2020 a 09/11/2020.

I. Resultado da análise dos projetos de pesquisa: 10/11/2020 até as 17h.

J. Apresentação de recursos nas seguintes datas: 11/11/2020 a 13/11/2020 até as

- 17h.
- K. Resultado de recursos da análise dos projetos de pesquisa: 16/11/2020.
- L. Publicação do cronograma da apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: 17/11/2020.
- M. Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: 23/11/2020 a 27/11/2020.
- N. Resultado da avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa: 01/12/2020 até as 17h.
- O. Apresentação de recursos nas seguintes datas: 02/12/2020 a 04/12/2020 até as 17h.
- P. Resultado dos recursos: 07/12/2020.
- Q. Análise dos currículos: 08/12/2020 a 11/12/2020.
- R. Publicação do resultado preliminar: 14/12/2020 até as 17h
- S. Apresentação de recursos nas seguintes datas: 15/12/2020 a 17/12/2020 até as 17h.
- T. Resultado Final: 21/12/2020 até as 17h.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos. A/O candidata/o declara formalmente que está de acordo, no ato da inscrição, com adesão e compromisso em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e que está em acordo com as normas deste Edital.

**Art. 11º** Terá a sua inscrição cancelada, a/o candidata/o que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

**Art. 12º** Poderão se inscrever para a seleção no nível de Mestrado, as/os candidata/os graduadas/os portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, bem como as/os concluintes do último semestre dos cursos de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que finalize a graduação antes da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, mediante apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão.

**Art. 13** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> do dia 01/10/2020 ao dia 23/10/2020 até as 23h59min (horário local).

**Parágrafo Único:** Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados, salvos em PDF e anexados eletronicamente no endereço eletrônico indicado no caput deste artigo. Em ANEXO G segue manual de instruções para a inscrição.

**Art. 14** Para se inscrever, a/o candidata/o deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) preencher o Formulário e o Questionário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, conforme passo a passo indicado em ANEXO G.

## DA DOCUMENTAÇÃO

**Art. 15** No ato da inscrição, as/os candidata/os deverão anexar os documentos listados abaixo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>).

- a) Anexar 01 (uma) foto 3x4 atual em arquivo PDF;
- b) Carteira de identidade frente e verso (RG ou CNH para brasileiros ou RNE para estrangeiros com residência permanente);
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Os candidatos da categoria servidores da UFAL, deverão anexar documento que comprove o vínculo com a instituição e o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas a esta categoria (ANEXO D);
- e) Os candidatos para o sistema de cotas, nas categorias afrodescendentes (negros ou pardos) e indígenas, deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D). Serão considerados/as negros/as, os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP/UFAL) para esse fim. Os/As candidatos/as que tiverem a sua autodeclaração indeferida serão desclassificados/as. As orientações complementares e o resultado serão divulgados no decorrer do processo seletivo na página do Mestrado em Psicologia - Site do Instituto de Psicologia/UFAL: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ip/pos-graduacao/mestrado-em-psicologia/selecoes>;
- f) Os/As candidatos/as às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar no Questionário o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D). Ademais, devem requisitar, no Questionário, caso necessário, o atendimento e/ou auxílio especial para a garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso;
- g) Anexar Projeto de Pesquisa, que deverá conter no máximo 20 laudas, incluindo todos os itens descritos abaixo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0, parágrafo justificado e conforme as normas da ABNT. É proibida a identificação do nome da/o candidata/o em qualquer parte do projeto, cabendo apenas se identificar com os últimos 05 (cinco) dígitos de seu CPF. O nome do arquivo deve ser salvo contendo apenas os últimos cinco dígitos do CPF. O projeto deverá apresentar a seguinte estrutura:

1. Capa contendo: identificação com os últimos 05 (cinco) dígitos do CPF, linha de pesquisa e orientador/a pretendido/a;
2. Justificar a escolha do/a orientador/a pretendido/a e relacionar o Projeto de Pesquisa com o trabalho acadêmico do/a orientador/a pretendido/a;
3. Introdução;
4. Justificativa: relevância acadêmica e social do projeto;
5. Objetivos geral e específicos;
6. Aspectos Metodológicos;
7. Cronograma de atividades;
8. Referências.

Obs: Para garantir a integridade da avaliação às cegas, todo esforço deve ser feito para evitar que as identidades dos/as candidatos/as seja conhecida. Com PDFs, o nome dos/as candidatos/as devem ser removidos das Propriedades do Documento, encontradas na opção Arquivo no menu principal do Adobe Acrobat.

- h) Anexar no Questionário em um único arquivo contendo frente e verso, o Diploma ou a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido, ou Declaração de que a/o candidata/o é provável concluinte do curso, emitida por instituição de ensino superior, desde que a conclusão da referida graduação ocorra antes do período de realização da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado;
- i) Anexar no Questionário em um único arquivo, o Currículo Lattes (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente documentado, com cópia de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes. Deverão ser enviadas exclusivamente as documentações comprobatórias dos últimos 05 (cinco) anos referentes aos “Critérios para pontuação do currículo”, informados no ANEXO C do presente Edital. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

**Art. 16** Não serão aceitas inscrições, nem serão recebidos documentos por qualquer outra via diferente das indicadas neste edital.

**Art. 17** Não será aceito pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos dos Arts. 13, 14 e 15 deste edital.

**Art. 18** A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pela/o candidata/o resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

**Art. 19** Não será aceita a inclusão de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição, bem como do período estipulado para a terceira etapa.

**Art. 20** O PPGP não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DA/OS CANDIDATA/OS

**Art. 21** As informações relativas às vagas disponíveis por Linhas de Pesquisa, projeto de pesquisa, defesa oral do projeto, distribuição da pontuação na avaliação do Currículo Lattes estão disponíveis em Anexo neste Edital (ANEXOS A e C).

**Art. 22** Para obter aprovação, as/os candidata/os que concorrerem às vagas gerais e servidores da UFAL, deverão obter nota 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando os pesos para cada etapa (ANEXO C). No caso da/os candidata/os optantes pelas vagas do sistema de cotas, a nota será 5,50 (cinco vírgula cinquenta), conforme ANEXO C.

**Art. 23** O processo de avaliação do Projeto de Pesquisa será realizado por uma Subcomissão Examinadora, composta pela/o orientador/a pretendida/o mais um professor/a do PPGP/UFAL convidada/o pela/o orientador/a.

**Art. 24** As sessões de avaliação e defesa oral do Projeto de Pesquisa ocorrerão de forma online em plataforma (link) a ser divulgada aos candidata/os para o seu e-mail, conforme calendário em ANEXO B, sendo obrigatório a manutenção do vídeo aberto durante todo a sessão de avaliação e defesa.

**Art. 25** As sessões de avaliação e defesa oral do Projeto de Pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo, por meio da plataforma online utilizada para a sessão.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de não funcionamento da rede ou da plataforma utilizada para a avaliação, acontecimento independente do alcance da Subcomissão responsável pela sessão, será acordado com a/o candidata/o outro dia/horário para que ocorra a avaliação. Neste caso, no reinício da sessão, a/o candidata/o terá o tempo que lhe restou da anterior.

**Art. 26** Com relação às provas e atos objetos de gravação em áudio e vídeo, será garantido o armazenamento, em local apropriado, das mídias das provas e atos gravados.

**Art. 27** Para a análise curricular, será utilizado o barema indicado no ANEXO C deste edital.

**Art. 28** As/Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto nos Art. 5º, 6º e 7º deste Edital. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de escore médio obtido pelo/a candidata/o, respeitada a limitação de vagas por Linha de Pesquisa.

**Art. 29** A/O candidata/o poderá ser aprovada/o, mas não selecionada/o, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas por Linha de Pesquisa (ANEXO A) e a disponibilidade de vagas por orientador/a.

**Art. 30** No caso de igualdade de notas, será utilizado o critério da pontuação da prova de títulos para o desempate da/os candidata/os.

**Art. 31** Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento de candidata/os aprovada/os, inclusive para outra Linha de Pesquisa do Programa, desde que se adeque e seja aceita/o pelo orientador/a.

**Art. 32** Não havendo candidata/os aprovada/os em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, especificadas nos **Art. 5º, 6º e 7º** deste edital, as vagas poderão permanecer sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

## **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 33** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso em suas páginas eletrônicas, respectivamente.

**Art. 34** A/O candidata/o, ou seu representante legal, poderá recorrer do **resultado de cada etapa**, devendo entrar em contato com a Secretaria Geral do Instituto de Psicologia para maiores informações, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação do resultado da referida etapa.

§1º - Após o resultado preliminar de cada etapa a/o candidata/o poderá entrar com o recurso junto a comissão de seleção através do e-mail: [coordenação.ppgpsi@ip.ufal.br](mailto:coordenação.ppgpsi@ip.ufal.br)

§ 2º. Após o **resultado final**, a/o candidata/o poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando-o para a PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

**Art. 35** A/O candidata/o terá o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas que realizar, bem como das planilhas de pontuação das respectivas.

**Art. 36** Os recursos apresentados, em cada etapa, serão encaminhados para a análise da banca examinadora, a quem caberá proferir análise conclusiva inicial do tema, participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes que tenham participado da etapa.

## **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 37** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA a/os candidata/os **APROVADA/OS E CLASSIFICADA/OS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas nos **Art. 5º, 6º e 7º** deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas de orientação por Linha de Pesquisa.

**Art. 38** A matrícula acadêmica e institucional dos/as candidatos/as selecionados/as será realizada na Secretaria da Coordenação do Curso, pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal, em período a ser divulgado no site do PPGP/UFAL após a homologação do resultado final da Seleção.

**Art. 39** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Psicologia a/os aluna/os com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 40** No caso de candidata/o estrangeira/o ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, a/o candidata/o deverá apresentar processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação - CNE.

**Art. 41** Em caso de candidata/o estrangeira/o, é necessária a apresentação de visto de estudante.

**Art. 42** A/O candidata/o aprovada/o será considerada/o desistente caso não efetue a matrícula nas disciplinas no período determinado pelo calendário vigente, referente ao semestre 2021.1 que será divulgado no site do PPGP/UFAL.

**Art. 43** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita a convocação da/os candidata/os aprovada/os, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto neste edital e a disponibilidade de orientador.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos.

**Art. 45** Será excluído do processo seletivo a/o candidata/o que:

- A. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- B. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo das Subcomissões Examinadoras;
- C. Não apresentar original de documento de identificação oficial com foto na apresentação e defesa oral do Projeto de Pesquisa;
- D. Usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição;
- E. Não atender às especificações deste edital;
- F. Apresentar-se para a realização das etapas após a data e hora marcada para seu início;
- G. Estiver com traje inadequado, alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes;
- H. Apresentar declarações falsas;
- I. Identificar-se e/ou fazer qualquer tipo de marcação no projeto que possa identificá-lo com exceção dos últimos 05 (cinco) dígitos do CPF.
- J. Inserir, no corpo do texto do projeto, informações que possibilitem a identificação da/o candidata/o.

**Art. 46** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, informada neste edital.

**Art. 47** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Maceió, 28 de Setembro de 2020

Profa. Dra. Sheyla Christine Santos Fernandes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós- Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós- Graduação/UFAL

**ANEXO A - Distribuição de vagas por Linha de Pesquisa com seus respectivos orientadores**

**LINHA DE PESQUISA 1 - SUBJETIVIDADES, POLÍTICAS E PROCESSOS PSICOSSOCIAIS (20 VAGAS)**

**Quadro 1 - Professores e temas de pesquisa da Linha 1**

<b>PROFESSOR/A</b>	<b>OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA</b>
<p>Adélia Augusta Souto de Oliveira</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/4894189514649369">http://lattes.cnpq.br/4894189514649369</a></p> <p>Email: adeliasouto@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos psicossociais sobre a produção histórica de conceitos psicológicos e iconográficos. Realizar investigações sobre a vivência da criança e adolescente em contextos educacionais e comunitários. Efetuar estratégias de uso de imagens como método de investigação e intervenção psicológica. Produzir estudos sobre a relação entre arte e psicologia.</p>
<p>Angelina Nunes de Vasconcelos</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/4061413632710947">http://lattes.cnpq.br/4061413632710947</a></p> <p>Email: angelina.vasconcelos@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas em processos psicossociais e políticas públicas em educação a partir de diferentes abordagens metodológicas, especialmente em temas relacionados ao desenvolvimento e aprendizagem, tais como: linguagem e desenvolvimento; aprendizagem e aquisição da linguagem; psicologia escolar e educacional; argumentação e contextos educacionais; políticas públicas em educação; dentre outros.</p>
<p>Érika Cecília Soares Oliveira</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/0137977569349136">http://lattes.cnpq.br/0137977569349136</a></p> <p>Email: erika.oliveira@ip.ufal.br</p>	<p>Realizar estudos que reflitam sobre temas como colonialidade, eurocentrismo, produção de conhecimento, poder, subalternidade, ferida colonial, estratégias de resistências, dentre outros, a fim de compreender como relações de gênero e étnico-raciais são estruturadas em nossa sociedade a partir de ficções somatopolíticas responsáveis por produzir violências e discriminações .</p>

<p>Frederico Alves Costa</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/4598238107622933">http://lattes.cnpq.br/4598238107622933</a></p> <p>Email: frederico.costa@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos empíricos e teóricos nos campos da psicologia social, da psicologia política e da história social da psicologia, focalizando: a) a articulação entre a constituição dos sujeitos coletivos e as disputas pela organização da ordem social; b) experiências políticas e as possibilidades e obstáculos para a expansão da democracia; c) análises teóricas sobre teorias democráticas; d) investigações sobre a história da psicologia social e da psicologia política. Temas de interesse: democracia, autoritarismo, relações de dominação, movimentos sociais, ações coletivas, políticas públicas, subjetivação política, participação política, estratégia política, populismo, história da psicologia política e da psicologia social. Mais informações: <a href="https://nppu-ufal.home.blog/">https://nppu-ufal.home.blog/</a></p>
<p>Leogildo Alves Freires</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/3579221899361775">http://lattes.cnpq.br/3579221899361775</a></p> <p>Email: leogildo.freires@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas nas áreas Avaliação Psicológica, Psicometria, Psicologia Social e da Saúde, a respeito dos fenômenos psicológicos resultantes das relações de bases sexuais, sociais, sanitárias, políticas, de gênero e representacionais a partir de diferentes abordagens metodológicas quanti e qualitativas.</p>
<p>Marcos Ribeiro Mesquita</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/9059784963404615">http://lattes.cnpq.br/9059784963404615</a></p> <p>Email: marcos.mesquita@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos na área de Psicologia Social com o interesse nos seguintes temas: Juventudes, Participação Política, Movimentos Sociais, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.</p>

<p>Paula Orchiucci Miura</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/6612101090683256">http://lattes.cnpq.br/6612101090683256</a></p> <p>Email: paula.miura@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos teórico e/ou teórico-prático nos seguintes temas: Crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou violência intrafamiliar; Instituição de acolhimento; Adoção; Desenvolvimento da maternidade e paternidade em diversos contextos sociais. Autores de interesse: Winnicott e Espinosa.</p>
<p>Sheyla Christine Santos Fernandes</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/3423356737122965">http://lattes.cnpq.br/3423356737122965</a></p> <p>Email: sheyla.fernandes@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas com temas relacionados às relações interpessoais e intergrupais, focalizando os temas preconceito, discriminação, comportamentos pró e anti-sociais e sua interação com alguns indicadores psicossociais, tais como identidade social e julgamento moral. Os pressupostos teóricos e metodológicos utilizados para o estudo das variáveis citadas são mistos, o que pressupõe uma base teórica psicossociológica de metodologia quanti e qualitativa.</p>
<p>Simone Maria Hüning</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/8164811113430157">http://lattes.cnpq.br/8164811113430157</a></p> <p>Email: simone.huning@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos que propõem análises de territorialidades, políticas e modos de subjetivação; racialização, biopolíticas e necropolíticas contemporâneas; produção de conhecimento, perspectivas descoloniais, ética e políticas de pesquisa em psicologia social.</p>

LINHA DE PESQUISA 2 - SAÚDE, CLÍNICA E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS (15 VAGAS)

Quadro 2 - Professores e temas de pesquisa da Linha 2

PROFESSOR/A	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA
<p>Charles Elias Lang</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/9214424331247714">http://lattes.cnpq.br/9214424331247714</a></p> <p>E-mail: charles.lang@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver um instrumental que permita pensar uma clínica face à lógica da inovação-destruidora nas sociedades pós-68, em uma metodologia de trabalho que aproxima caso clínico e produções culturais contemporâneas. Analisa a ética da desconstrução (ou ética da autenticidade) à luz das grandes visões morais da Filosofia Ocidental. Busca aproximações entre a Filosofia e a Psicanálise naquilo que ambas se opõem ao "triunfo da religião" (Lacan) e o que se tem produzido como uma ética pós-metafísica, transhumanista e pós-humanista. Temas: Psicanálise, Filosofia, Literatura, Transhumanismo. Autores: Freud, Lacan, Winnicott, Luc Ferry, Michael Onfray.</p>
<p>Cleyton Sidney de Andrade</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/7695703525594115">http://lattes.cnpq.br/7695703525594115</a></p> <p>E-mail: cleyton.andrade@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Clínica psicanalítica, política e teoria social - A partir da psicanálise e da clínica psicanalítica em Freud e Lacan, o interesse é interrogar os regimes de impossibilidade, figuras de negatividades e formas possíveis de subjetivação. Levando-se em conta para essa investigação, a teoria e a clínica psicanalítica, assim como os enfrentamentos entre psicanálise e política, e psicanálise e teoria social. Temas de interesse: Teoria Psicanalítica; Clínica Psicanalítica; Psicanálise e Política; Psicanálise e Teoria Social; Psicanálise e Literatura. Autores de interesse: Freud, Lacan, Badiou, Zizek, Agamben, Butler, Rancière, Adorno, Benjamin, Marx.</p>

<p>Jefferson de Souza Bernardes</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/0410138491087637">http://lattes.cnpq.br/0410138491087637</a></p> <p>E-mail: jefferson.bernardes@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Psicologia e Saúde, fundamentados no construcionismo social, abordando temáticas como: saúde pública, clínica, educação permanente em saúde, humanização, clínica ampliada, saúde mental, rede de atenção psicossocial, trabalho em equipe, políticas públicas em saúde, formação e atuação profissional em Psicologia e articulações com áreas afins do campo da saúde.</p>
<p>Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/0539797377298563">http://lattes.cnpq.br/0539797377298563</a></p> <p>E-mail: maria.ribeiro@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre as práticas psicológicas, que problematizem o fazer da Psicologia numa perspectiva ética e política. Aborda temáticas no âmbito das políticas públicas de saúde, assistência social, meio ambiente, desastres e outras.</p>
<p>Nadja Maria Vieira da Silva</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/6037014991094234">http://lattes.cnpq.br/6037014991094234</a></p> <p>E-mail: nadja.silva@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre os fundamentos teóricos-metodológicos de abordagens sócio-históricas acerca do funcionamento psicológico humano em diferentes campos temáticos: desenvolvimento da comunicação no começo da vida; aquisição de linguagem; dinâmicas do self; linguagem e interação com pessoas com necessidades especiais; processos cognitivos; metodologias de investigação do funcionamento psicológico humano; processos educacionais.</p>
<p>Saulo Luders Fernandes</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/9402587671031665">http://lattes.cnpq.br/9402587671031665</a></p> <p>E-mail: saupsico@gmail.com</p>	<p>Sobre psicologia social e políticas públicas de saúde voltadas para os variados contextos rurais presentes no território brasileiro, tendo como interesse os seguintes temas: práticas cotidianas de saúde, saberes populares, atenção básica, saúde mental, rede de atenção psicossocial, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, assentamentos e comunidades rurais, relações étnico-raciais no campo e territorialidade.</p>

<p>Susane Vasconcelos Zanotti</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/0539797377298563">http://lattes.cnpq.br/0539797377298563</a></p> <p>Email: susane.zanotti@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas em psicanálise a partir dos conceitos fundamentais de Freud e Lacan. Realizar investigações que problematizam o corpo na atualidade, estabelecendo relação com os campos conexos à Psicanálise (medicina, arte, educação). Privilegia temas relativos à complexidade do sofrimento humano e à delicada relação com o corpo próprio: a centralidade do corpo na cultura e suas incidências na clínica psicanalítica; a virtualidade; o adolescente contemporâneo; corpo e linguagem; a querela dos diagnósticos; atualidade do lugar da Psicanálise na medicina.</p>
--	--

## ANEXO B - CALENDÁRIO

Quadro 3 - Calendário do processo seletivo

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	28/09/2020
Recursos ao Edital	28/09/2020 a 30/09/2020
Inscrições on-line	01/10/2020 até 23/10/2020
Resultado da homologação das inscrições	26/10/2020
Apresentação de recursos	27/10/2020 a 29/10/2020
Resultado de recursos da homologação	30/10/2020
Comissão de heteroidentificação	XX e XX/XX/2020
Análise dos projetos de pesquisa	02/11/2020 a 09/11/2020
Resultado da análise dos projetos de pesquisa	10/11/2020
Apresentação de recursos	11/11/2020 a 13/11/2020
Resultado de recursos da análise dos projetos de pesquisa	16/11/2020
Publicação do cronograma da apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa	17/11/2020
Apresentação e defesa oral online do projeto de pesquisa	23/11/2020 a 27/11/2020
Resultado da avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa	01/12/2020
Apresentação de recursos	02/12/2020 a 04/12/2020
Resultado dos recursos	07/12/2020
Análise dos currículos	08/12/2020 a 11/12/2020
Publicação do resultado preliminar	14/12/2020
Apresentação de recursos nas seguintes datas	15/12/2020 a 17/12/2020
Resultado Final	21/12/2020

## ANEXO C - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 4 - Etapas, Notas e Pesos

	Projeto de pesquisa	Avaliação e Defesa Oral do Projeto de pesquisa	Análise do Currículo Lattes
<b>Caráter (vagas gerais)</b>	Eliminatório e Classificatório  Nota mínima: 7,0	Eliminatório e Classificatório  Nota mínima: 7,0	Classificatório
<b>Caráter (vagas cotas)</b>	Eliminatório e Classificatório  Nota mínima: 5,50	Eliminatório e Classificatório  Nota mínima: 5,50	Classificatório
<b>Peso</b>	4	4	2

- I. Projeto de Pesquisa, eliminatório e classificatório, com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais, incluindo servidores e nota mínima 5,50 (cinco vírgula cinquenta) para as vagas de cotas.
- II. Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa - Eliminatória com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais, incluindo servidores e nota mínima 5,50 (cinco vírgula cinquenta) para as vagas de cotas.
- III. Análise do Currículo Lattes - Classificatória, com peso 2.

## AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A/Os candidata/os deverão enviar, no ato de inscrição, Projeto de Pesquisa vinculado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido, conforme especificado neste edital. O processo de avaliação do Projeto de Pesquisa será realizado por uma Subcomissão Examinadora, composta pelo orientador pretendido mais um professor do PPGP/UFAL convidado pelo orientador. São critérios para a análise e pontuação do texto do projeto:

### Quadro 5 - Critérios para análise e pontuação do texto do Projeto de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTOS
1- Estrutura geral da proposta e qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade).	1,0
2 - Organização do texto dentro das normas acadêmicas.	0,5
3 - Problematização do tema de pesquisa com justificativa da proposta.	2,0
4 - Formulação dos objetivos da pesquisa.	2,0
5 - Domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto.	2,0
6 - Adequação do cronograma de atividades ao prazo de conclusão do mestrado.	0,5
7 - Adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador pretendido.	2,0

## **AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

Na realização da Apresentação e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, a/o candidata/o deve apresentar original de documento oficial com foto. Será eliminada/o aquele que não o fizer, conforme **Art. 45** deste Edital.

A apresentação e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa será realizada pela/o candidata/o, frente a uma Subcomissão Examinadora, e será gravada em áudio e vídeo utilizando uma plataforma online a ser divulgada quando da divulgação do cronograma das avaliações.

Na hipótese de não funcionamento da rede ou da plataforma utilizada para a avaliação, acontecimentos independente do alcance da Subcomissão responsável pela sessão, será acordado com a/o candidata/o outro dia/horário para que ocorra a avaliação. Neste caso, no reinício da sessão, a/o candidata/o terá o tempo que lhe restou da anterior.

Nesta etapa, somente será permitida, a presença da/o candidata/o proponente, das subcomissões que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa e da/os funcionária/os da Secretaria do PPGP/UFAL, que compõem a assistência do Processo de Seleção. Um/a candidata/o não poderá assistir a Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa de outra/o candidata/o. A/O candidata/o deverá utilizar, exclusivamente, a versão do projeto no momento de sua apresentação e defesa oral.

A apresentação e defesa oral do Projeto de Pesquisa será realizada em dois momentos: no primeiro fará a apresentação, com o tempo inicial máximo de 15 minutos, quando exporá sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à Linha de Pesquisa e ao orientador pretendido indicados no momento de sua inscrição. Em seguida, fará a defesa oral do Projeto de Pesquisa, que terá a duração máxima de 15 minutos e incluirá arguição sobre a proposta apresentada, segundo os critérios especificados no quadro abaixo.

**Quadro 6 - Critérios de avaliação da defesa oral do Projeto de Pesquisa**

<b>ETAPA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>AValiação DO PROJETO DE PESQUISA</b>	Qualidade da exposição do/a candidato/a: clareza, concisão, objetividade	2,0
	Estrutura geral da apresentação do projeto - expor os elementos centrais do projeto (título, justificativa, problema, objetivo, métodos, referências)	2,0
	Delineamento teórico-metodológico - pertinência ao problema e qualidade da proposta em termos da relevância social e contribuição acadêmica	2,0
	Propriedade das respostas aos questionamentos apontados pelos examinadores - argumentação consistente e fundamentada	2,0
	Adequação do projeto ao trabalho da linha do orientador pretendido bem como adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador pretendido.	2,0

## ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do currículo LATTES será realizada pela comissão examinadora do Programa de Mestrado em Psicologia. Os currículos devem estar, imprescindivelmente, disponíveis na Plataforma Lattes/CNPq. Os critérios de pontuação são apresentados no item abaixo.

### 1. Critérios para pontuação do currículo/barema

#### 1.1. Formação Acadêmica

**Quadro 7 - Pontuação do candidato, de acordo com o nível e área de formação**

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Especialização em Psicologia (360 hs)	40
Especialização em Área Afim (360 hs)	20
Graduado em Psicologia	30
Graduado em Área Afim	15

**Nota:** Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

#### 1.2. Experiência Acadêmica

**Quadro 8 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Ensino de Nível Superior	10/semestre	40
Iniciação Científica	10/semestre	40
Apoio Técnico	10/semestre	40
Monitoria	10/semestre	40
PROLICEN	10/semestre	40
PETs	10/semestre	40
Extensão	10/semestre	40
Orientação de Monografia	05/orientação	20

**Nota:** No caso de candidata/os que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes. Serão contabilizadas apenas as experiências acadêmicas datadas dos últimos cinco anos.

### 1.3. Produção Científica

**Quadro 9 - Pontuação do/a candidato/a por produção científica**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS A1)	100	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS A2)	85	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS B1)	70	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS B2)	60	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS B3)	40	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS B4)	30	
Artigo Publicado / Aceito em Revista - (QUALIS B5)	10	
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	100	
Capítulo Livro com ISBN e Corpo Editorial	50	
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional/Local	05	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05	03
Resumo em Anais de Congresso Regional /Local	02	03

**Nota:** Serão contabilizadas apenas as produções científicas datadas dos últimos cinco anos. A atividade “congresso” englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações com aceite aquelas que estiverem acompanhadas, impreterivelmente, de um documento do editor informando o: (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho. A avaliação levará em consideração o Qualis/CAPES vigente.

#### 1.4. Experiências Profissionais

**Quadro 10 - Pontuação do/a candidata/o de acordo com a experiência profissional**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência Profissional em Psicologia (Comprovada por instituição ou órgão competente) - 10/semestre	Máximo 40 pontos
Experiência Profissional em Áreas Afins (Comprovada por instituição ou órgão competente) - 10/ano	Máximo 40 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PPG - MESTRADO EM PSICOLOGIA

ANEXO D - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS  
DESTINADAS ÀS COTAS / SERVIDORES DA UFAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidata/o no processo seletivo do programa de Pós-graduação em Psicologia (nível Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas, portador do Documento de Identidade N° \_\_\_\_\_, C P F N ° \_\_\_\_\_, declaro para fim específico de ingresso nesse programa que sou:

PRETO  PARDO

INDÍGENA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SERVIDOR EFETIVO DA UFAL - SIAPE

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL- PPGP-UFAL.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade

## ANEXO E - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

### Quadro 11 - Documentos a serem anexados no ato da inscrição

1. Preenchimento do Formulário de Inscrição
2. 01 (uma) foto 3x4 atual
3. Documento de identificação com foto
4. Cópia digital do CPF
5. Documento que comprove o vínculo como servidor efetivo da UFAL (cotas servidor)
6. Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas
7. Projeto de Pesquisa
8. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação
9. Currículo Lattes + Documentos comprobatórios referente ao Currículo Lattes (últimos 5 anos)

## **ANEXO F - DIRETRIZES PARA DISPENSA EM PROFICIÊNCIA**

A dispensa de Proficiência está condicionada a Instrução Normativa n. 01/2020 da Faculdade de Letras (FALE) da UFAL, conforme abaixo:

### **I LÍNGUA ESPANHOLA**

- a. Diploma Español Lengua Extranjera (DELE) do nível B1 ao C2 (validade ilimitada para o diploma);
- b. Certificado Español Lengua y Uso (CELU), a partir do nível intermediário (validade ilimitada para o diploma);
- c. Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), com o mínimo de 178 pontos na prova de compreensão de leitura (validade de cinco anos a partir da data da emissão);
- d. Declaração de proficiência emitida por universidade federal brasileira (validade de dois anos a partir da data da emissão);

### **II LÍNGUA INGLESA**

- a. Test of English as a Foreign Language (TOEFL): pontuação mínima de 65 pontos no TOEFL IBT (Internet Based Test); pontuação mínima de 513 pontos no TOEFL-ITP (Institutional Testing Program) ou TOEFL PBT (Paper Based Test); (validade de dois anos a partir da data da emissão);
- b. International English Language Testing System - IELTS: pontuação mínima de 5,5 pontos; (validade de dois anos a partir da data da emissão);
- c. Cambridge: B2 First (FCE), C1 Advanced (CAE) ou C2 Proficiency (CPE) (validade ilimitada para o diploma);
- d. Test of English for International Communication (TOEIC) Listening & Reading: pontuação mínima de 605 pontos (validade ilimitada para o diploma);
- e. Declaração de proficiência emitida por universidade federal brasileira (validade de dois anos a partir da data da emissão);

### **III LÍNGUA PORTUGUESA**

- a. Celpe-Bras a partir do nível intermediário (validade ilimitada para o diploma);
- b. Declaração de proficiência emitida por universidade federal brasileira (validade de dois anos a partir da data da emissão);

## ANEXO G - INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO SIGAA E INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> do dia 01/10/2020 ao dia 23/10/2020 até as 23h59min (horário local).

Após clicar no link, deverá seguir o seguinte passo a passo:

- 1) Clicar em “Processos Seletivos”;
- 2) Escolher “Processo Seletivo - Stricto Sensu”;
- 3) Curso Psicologia, nível Mestrado e clicar no link;
- 4) Clicar em “Clique AQUI para inscrever-se”;
- 5) Preencher o Formulário de Inscrição e em seguida o Questionário na mesma página acessado pela página eletrônica pública do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>
- 6) Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados, salvos em PDF e anexados no Questionário de Inscrição que se encontra logo após o Formulário de Inscrição. Cada quesito do Questionário de Inscrição aceita somente 1 (um) arquivo. Os candidatos deverão anexar os documentos listados abaixo no Questionário de Inscrição:
  - a) Anexar 01 (uma) foto 3x4 atual em arquivo PDF;
  - b) Carteira de identidade frente e verso (RG ou CNH, para brasileiros, ou RNE para estrangeiros com residência permanente);
  - c) Cópia digital do CPF;
  - d) Os/As candidatos/as da categoria servidores da UFAL deverão anexar documento que comprove o vínculo com a instituição e o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas a servidores da UFAL (ANEXO D);
  - e) Os/As candidatos/as para o sistema de cotas, nas categorias afrodescendentes (negros ou pardos) e indígenas, deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D).
  - f) Os/As candidatos/as às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D). Ademais, devem requisitar, em quesito específico para isso, caso necessário, o atendimento e/ou auxílio especial para a garantia de acessibilidade plena durante a realização do processo seletivo e do curso.
  - g) Anexar Projeto de Pesquisa, que deverá conter no máximo 20 laudas, incluindo todos os itens descritos abaixo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0, parágrafo justificado e conforme as normas da ABNT. É proibida a identificação do nome do candidato em qualquer

parte do projeto, cabendo apenas identificar-se com os últimos 05 (cinco) dígitos de seu CPF. O nome do arquivo deve ser salvo contendo apenas os últimos cinco dígitos do CPF.

O projeto deverá apresentar a seguinte estrutura:

1. Capa contendo: identificação com os últimos 05 (cinco) dígitos do CPF, linha de pesquisa e orientador pretendido;
2. Justificar a escolha do/a orientador/a pretendido/a e relacionar o Projeto de Pesquisa com o trabalho acadêmico do/a orientador/a pretendido/a;
3. Introdução;
4. Justificativa: relevância acadêmica e social do projeto;
5. Objetivos geral e específicos;
6. Aspectos Metodológicos;
7. Cronograma de atividades;
8. Referências.

g) Anexar em um único arquivo contendo frente e verso do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido, ou Declaração de que o candidato é provável concluinte do curso, emitida por instituição de ensino superior, desde que a conclusão da referida graduação ocorra antes do período de realização da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado;

h) Anexar em um único arquivo contendo o Currículo Lattes (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente documentado, com **cópia** de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes. Deverão ser enviadas exclusivamente as documentações comprobatórias dos últimos 05 (cinco) anos referentes aos “Critérios para pontuação do currículo”, informados no ANEXO C do presente Edital. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Qualquer dúvida relacionada a inscrição, cancelamento, modificações, durante o período de inscrição, enviar e-mail para [coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br](mailto:coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br).